

ATA Nº. 17 – 27JUN2019 - Mandato 2017/2021

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente, na sua segunda reunião, a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

- Ponto 10** Deliberar sobre a participação do Município de Ílhavo no Concurso Público Internacional, para fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN – IP);
- Ponto 11** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro (Educação);
- Ponto 12** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro (Estacionamento Público);
- Ponto 13** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação);
- Ponto 14** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro (Justiça);
- Ponto 15** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 100/2018, de 29 de novembro (Vias de Comunicação);
- Ponto 16** Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2019 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril (Transporte em Vias Navegáveis Interiores);
- Ponto 17** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas portuárias);
- Ponto 18** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro (Associações de Bombeiros);
- Ponto 19** Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura);

- Ponto 20** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos);
- Ponto 21** Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde);
- Ponto 22** Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro (Jogos de Fortuna ou Azar);
- Ponto 23** Deliberar sobre a proposta de abertura de concurso internacional por prévia qualificação “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final Adequado de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Equipamento, Limpeza Pública e Gestão do Ecocentro no Município de Ílhavo”;
- Ponto 24** Deliberar sobre a proposta de Relevante Interesse Público Municipal acerca da Construção de um Miradouro 360º - *The Visitor View*, integrado em Parque de Lazer com Requalificação de Margem Poente do Rio Boco;
- Ponto 25** Deliberar sobre a Alteração da Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos Serviços Municipais;
- Ponto 26** Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACeS – Baixo Vouga, nos termos da alínea b) do ponto 1, artigo 31º, da Lei nº 137/2013, de 07 de outubro.

A reunião teve início nos termos do Regimento às 21h00. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A Mesa ficou constituída pela Presidente Fernanda Cravo, primeira e segunda secretárias, Margarida Ferraz Alves e Margarida São Marcos respetivamente. -----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Municipal Fernando Caçoilo, os Vereadores Marcos Ré, Tiago Lourenço, Fátima Teles, Eduardo Conde, Sérgio Lopes e Sara Pinho. O Vereador Eduardo Conde não esteve presente por motivo de saúde. -----

CHAMADA: -----

Feita pela primeira secretária a chamada dos membros deste órgão, verificou-se a presença dos membros que o compõem: Hugo Coelho, João Bernardo, Fernanda Cravo, Cláudia Santos, André Guimarães, Flor Agostinho, Pedro Martins, António Pinho, Margarida São Marcos, Domingas Loureiro, Irene Esteves, João Roque, Pedro Rosa Novo, Margarida Alves, Raquel Valentim, Carla Rodrigues, Carla Santos, Eduardo Arvins, Manuel Soares, Marisa Alvelos, José Almeida, João Campolargo, José Arvins, Augusto Rocha e Luís Diamantino. -----

A Presidente da Mesa propõe que os pontos relativos à descentralização de âmbito municipal sejam discutidos em conjunto e votados separadamente. A proposta é aprovada por unanimidade. -----

A Presidente da Mesa dá continuidade aos pontos da Ordem do dia começando pelo **Ponto 10** - Deliberar sobre a participação do Município de Ílhavo no Concurso Público Internacional, para fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN – IP); -----

Presidente da Câmara: Informa que à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, de forma a baixar os custos de aquisição de energia elétrica, a Câmara Municipal pretende integrar este concurso no âmbito da CIRA carecendo este procedimento de autorização da AMI. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros: -----

Raquel Valentim: Atendendo ao processo de privatização da EDP e fazendo baixar os custos de aquisição afirma que nada tem a opor. -----

Flor Agostinho: Refere que é um concurso complexo, mas que apresenta ganhos muito significativos para os municípios. -----

António Pinho: Aponta esta solução como a via correta para reduzir custos. -----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

1ª. intervenção do Presidente da Câmara: Informa que a CMI se encontra a realizar um estudo de forma a melhorar a eficiência energética da iluminação pública do Município. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros: -----

João Bernardo: Entende que este concurso é relevante pois cria melhores preços e poupança. -----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

2ª. intervenção do Presidente da Câmara: Responde a João Bernardo que o caminho tomado pela CIRA tem sido no âmbito da uniformização de procedimentos e processos de forma a ganhar escala. -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 10** - Deliberar sobre a participação do Município de Ílhavo no Concurso Público Internacional, para fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN – IP)), tendo o resultado sido: **VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP, BE E PS.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR UNANIMIDADE.** -----

ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

O Presidente da Mesa dá início aos pontos: -----

Ponto 11 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro (Educação); -----

Ponto 12 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro (Estacionamento Público); -----

Ponto 13 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação); -----

Ponto 14 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro (Justiça); -----

Ponto 15 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 100/2018, de 29 de novembro (Vias de Comunicação); -----

Ponto 16 - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2019 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril (Transporte em Vias Navegáveis Interiores); -----

Ponto 17 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas portuárias); -----

Ponto 18 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro (Associações de Bombeiros); ----

Ponto 19 - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura); -----

Ponto 20 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos); -----

Ponto 21 - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde); -----

Ponto 22 - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro (Jogos de Fortuna ou Azar); -----

Presidente da Câmara: Reforça aquilo que vem sendo a sua posição sobre estas matérias, só aceitando as competências para as quais exista estrutura e mais valia para as populações. Afirma que o importante será prestar um melhor serviço público aos munícipes sendo que a tutela nas áreas já aceites anteriormente se tem mostrado frágil e pouco colaborante na transferência de competências. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros: -----

Pedro Martins: Refere que os argumentos apresentados para aceitar algumas competências são usados noutras competências para, paradoxalmente, justificar a não aceitação de outras competências. -----

João Bernardo: Afirma que a descentralização é uma reforma urgente para o país. Defende que quem está mais próximo das populações e do território é capaz de gerir melhor. Discorda da não aceitação de competências nomeadamente no âmbito da habitação social. -----

Flor Agostinho: Refere que a sua bancada defende a posição da CMI. Lembra que não se poderia assumir as competências na Educação em 2019 o que causaria o caos no início do ano letivo. -----

Pedro Rosa Novo: Salienta a responsabilidade do executivo municipal. Afirma que não vale a pena assumir competências apenas por vaidade que não geram mais valia. -----

António Pinho: Afirma que quem quer transferir as competências de forma célere deveria ter preparado o processo de outra forma mais elaborada. -----

Raquel Valentim: Refere que a descentralização deve ser feita com maior cuidado por parte da tutela reconhecendo que é um processo vantajoso quando bem conduzida. -----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

1ª. intervenção do Presidente da Câmara: Entende que depois das eleições legislativas é expectável que o processo de descentralização decorra de maneira diferente da atual. Lembra que a CMI já foi pioneira na assunção de competências na área da Educação tendo devolvido as competências por incumprimento por parte do Governo. O mesmo não acontece com a Saúde onde não existe estrutura municipal. Afirma que o processo deve ser realizado de forma franca e realista. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros: -----

Pedro Martins: Acrescenta que quem fez os decretos-lei da descentralização apresenta um trabalho cuidado e meritório. Congratula-se pelo Governo Socialista estar a implementar finalmente uma política de descentralização. -----

João Bernardo: Defende que se deva ter mais respeito pela vontade das populações. -----

Hugo Coelho: Afirma que fica satisfeito com o sentido de responsabilidade demonstrado por esta Câmara. -----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

2ª. intervenção do Presidente da Câmara: Afirma que sobre a descentralização as posições são diversas, mas que pretende defender o interesse dos munícipes ilhavenses. -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 11** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), tendo o resultado sido: **UM VOTO CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO BE E VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E PS.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 12** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro (Estacionamento Público), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA**

BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE. Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 13** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 14** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro (Justiça), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 15** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 100/2018, de 29 de novembro (Vias de Comunicação), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 16** - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2019 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril (Transporte em Vias Navegáveis Interiores), tendo o resultado sido: **UM VOTO CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO BE E VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E PS.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 17** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para os anos 2019 e 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas portuárias), tendo o resultado sido: **UM VOTO CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO BE E VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E PS.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 18** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro (Associações de Bombeiros), tendo o resultado sido: **UM VOTO CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO BE E VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E PS.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 19** - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----

ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 20** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 21** - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 22** - Deliberar sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2020 nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro (Jogos de Fortuna ou Azar), tendo o resultado sido: **DEZ VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS E QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

A Presidente da Mesa dá continuidade aos pontos da Ordem do dia começando pelo **Ponto 23** - Deliberar sobre a proposta de abertura de concurso internacional por prévia qualificação “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final Adequado de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Equipamento, Limpeza Pública e Gestão do Ecocentro no Município de Ílhavo”; -----

Presidente da Câmara: Informa que este concurso pretende englobar uma diversidade de serviços que se encontravam dispersos por vários contratos e desta forma tentar manter o excelente nível de asseio existente no município. Solicita ao Vice-Presidente, Marcos Ré que explique a vertente mais técnica do concurso. –
Vereador Marcos Ré: Revela que este documento é o resultado de um trabalho com cerca de um ano agradecendo o trabalho efetuado pelos técnicos da autarquia na elaboração deste documento. Revela que este concurso prevê também a recolha dos resíduos verdes e dos “molok’s” assim como o aumento dos cantões de limpeza das vias municipais. Aborda também a integração do Ecocentro no âmbito do concurso e da praia do Jardim Oudinot. Informa que o caderno de encargos contempla o aumento do preço dos combustíveis assim como o dos salários. Informa que o mesmo caderno prevê a existência de viaturas de recolha novas assim como contentores novos. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros: -----

Pedro Rosa Novo: Refere que este processo é o culminar de vários anos de peças dispersas que finalmente são congregadas. Salienta o trabalho efetuado pelos serviços da CMI e louva a pormenorização existente no concurso. Enaltece a exigência colocada pelo executivo municipal neste processo. -----

Pedro Martins: Reconhece que o serviço de limpeza de resíduos tem sido muito bom ao longo dos últimos anos. Afirma que a separação do lixo é uma realidade cada vez mais presente nas famílias. Questiona quanto à limpeza das praias e se está integrada neste concurso. Pretende também saber quais os moldes do novo funcionamento do Ecocentro. -----

João Bernardo: Afirma que tem acompanhado o trabalho da SUMA e reforça que esta tem apostado na formação. Considera conflagrador ver o que os municípios colocam nos contentores apesar dos esforços das autarquias e da empresa em evitar a deposição de resíduos de forma inadequada. -----

João Roque: Questiona se a questão da educação ambiental está também prevista neste concurso e reforça a posição do membro João Bernardo. Questiona como será processada a questão dos resíduos verdes da

jardinagem. Informa que existem contentores cuja localização deva ser repensada no âmbito deste concurso. Considera importante a implementação de contentores enterrados do género “molok”. -----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

2ª. intervenção do Presidente da Câmara: Afirma que será o vereador Marcos Ré a responder às questões.

Vereador Marcos Ré: Lembra que não está contemplado o tratamento dos resíduos sólidos urbanos/ecopontos pois encontra-se contratualizado com a ERSUC. Espera que o detalhe do concurso elimine as dúvidas acerca da capacidade das empresas em desempenhar o serviço. Informa que as praias estão incluídas naquilo que é a limpeza das vias públicas. O que concerne à limpeza do areal é efetuada fora do concurso noutros moldes. Quando à abertura do Ecocentro informa que o mesmo estará aberto todos os dias com exceção dos domingos. Concorda com o membro João Bernardo quanto à questão da deposição de resíduos. No que concerne à colocação de contentores afirma que a mesma é extremamente complicada pois nunca existe uma solução consensual e que a implementação é muito difícil. Afirma que a educação ambiental está vertida no concurso e que constitui obrigação da entidade adjudicante desenvolver ações nesse sentido junto da comunidade. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros: -----

Não se registaram inscrições. -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 23** - Deliberar sobre a proposta de abertura de concurso internacional por prévia qualificação “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final Adequado de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Equipamento, Limpeza Pública e Gestão do Ecocentro no Município de Ílhavo”, tendo o resultado sido: **UMA ABSTENÇÃO DA BANCADA DO BE E VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, CDS/PP E PS.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----
ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

A Presidente da Mesa propõe um intervalo de cinco minutos. -----

A Presidente da Mesa dá continuidade aos pontos da Ordem do dia com o **Ponto 24** - Deliberar sobre a proposta de Relevante Interesse Público Municipal acerca da Construção de um Miradouro 360° - The Visitor View, integrado em Parque de Lazer com Requalificação de Margem Poente do Rio Boco; -----

Presidente da Câmara: Entende que esta proposta é um desafio que marca uma diferença no Território. Existem vários ícones no Município e entende que este projeto, constituindo um fator diferenciador, será muito interessante. Afirma que é uma ideia desafiante que se pode transformar-se num primeiro passo para a requalificação de uma zona ribeirinha conferindo-lhe grande qualidade. As questões das acessibilidades, do território, da proximidade a três cidades tornam este um projeto muito interessante para o Município. Solicita à AMI a aprovação deste desafiante projeto. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros: -----

António Pinho: Reforça que este é um projeto desafiante e de interesse para o Município de Ílhavo na senda da requalificação da envolvente. Afirma que nada tem a opor ao projeto. -----

Raquel Valentim: Mostra-se preocupada com as questões ambientais e do ecossistema e questiona se já foi efetuado um estudo de impacte ambiental e se estão acauteladas questões de acessibilidade e de gestão do espaço. -----

Pedro Martins: Refere que a envolvente do projeto não é a paisagem mais bonita pois com o abandono da exploração das salinas o espaço tem-se degradado. Acha interessante que este projeto surja enquanto potenciador da melhoria da ligação entre as três cidades envolventes. Entende o projeto interessante para a região pese embora a demora a que estes projetos estejam sujeitos. -----

João Roque: Afirma que a zona não é uma zona degradada, é uma zona desqualificada e natural. -----

Hugo Coelho: Entende que se está a avaliar uma ideia e a permitir que a ideia evolua. Afirma que se a ideia seguir será uma inovação turística para o município e para a região. -----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

1ª. intervenção do Presidente da Câmara: Afirma que se trata de arriscar e que é um projeto diferenciador. Não acha coerente a posição de alguns membros nesta fase do processo. Ou se acha uma boa

ideia ou não. Afirma que os estudos posteriores vêm numa fase mais avançada do processo. Entende que se dependesse da posição apresentada pelos membros do PS o projeto não avançaria. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros: -----

João Roque: Diz que devem ser tornadas claras algumas situações e riscos inerentes aos processos. Lembra a situação dos pescadores artesanais que foram empurrados para aquele local. Indica que se o promotor não fez estudos de viabilidade económica entende que está o processo incompleto. Afirma que o voto do PS não é determinante para a aprovação deste projeto. -----

Pedro Martins: Não entende a posição do Presidente da CMI e acha tem pouca informação e pouco tempo para análise do processo. Diz que devem ser acauteladas questões ambientais inerentes a este projeto. ----

Hugo Coelho: Entende que a intervenção do Partido Socialista denota falta de ambição. -----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

1ª. intervenção do Presidente da Câmara: Concorda com o membro Hugo Coelho discordando da postura do Partido Socialista que não diz claramente se apoia ou não este projeto. -----

Presidente da Mesa: Coloca à votação o **Ponto 24** - Deliberar sobre a proposta de Relevante Interesse Público Municipal acerca da Construção de um Miradouro 360º - The Visitor View, integrado em Parque de Lazer com Requalificação de Margem Poente do Rio Boco, tendo o resultado sido: **ONZE ABSTENÇÕES DAS BANCADAS MUNICIPAIS DO PS E BE E QUATORZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD E CDS/PP.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----

ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS -----

A Presidente da Mesa dá continuidade aos pontos da Ordem do dia com o **Ponto 25** - Deliberar sobre a Alteração da Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos Serviços Municipais; -----

Presidente da Câmara: Informa que este é um trabalho que pretende enquadrar a estrutura dos serviços da Câmara Municipal naquilo que é a nova realidade. Afirma que a nova estrutura prevê o abandono dos departamentos e a criação de núcleos com responsabilidades específicas. Existe também a criação de uma nova divisão e a reorganização dos vários serviços conforme exposto na proposta. Afirma trata-se de uma melhoria para preparar e assimilar também a descentralização. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros: -----

Hugo Coelho: Destaca a questão de melhoria e de adequação da estrutura dos serviços municipais. -----

Pedro Rosa Novo: Vê com agrado a reorganização e as novas estruturas preparando a descentralização. –

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:

1ª. intervenção do Presidente da Câmara: Afirma não tem nada a acrescentar. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros: -----

Não se verificaram inscritos. -----

A Presidente da Mesa dá continuidade aos pontos da Ordem do dia com o **Ponto 26** - Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACEs – Baixo Vouga, nos termos da alínea b) do ponto 1, artigo 31º, da Lei nº 137/2013, de 07 de outubro; -----

A Presidente da Mesa prossegue questionando os presentes se querem apresentar alguma lista. À Mesa é entregue pelo Grupo Municipal do PSD uma lista a que se dá a designação de lista A e que se de seguida se transcreve:-----

PROPOSTA-----

Atenta a necessidade de nomear um representante da Assembleia Municipal de Ílhavo para integrar o Conselho da Comunidade do ACEs do Baixo Vouga, propõe-se para submissão a sufrágio a eleita TERESA MARGARIDA DA COSTA FERRAZ ALVES, Primeira-Secretária desta Assembleia Municipal. -----

Ílhavo, 26 de junho de 2019, -----

O Proponente (em representação dos eleitos pela lista do PSD) - António José Flor Agostinho -----

Submetida a votação, por escrutínio secreto, a lista “A”, apresentada pelo Partido Social Democrata, obteve quinze votos a favor e dez votos em branco. **Aprovada por maioria a eleição da membro TERESA MARGARIDA DA COSTA FERRAZ ALVES para representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACeS – Baixo Vouga, nos termos da alínea b) do ponto 1, artigo 31º, da Lei nº 137/2013, de 07 de outubro.** -----

Presidente da Mesa: Uma vez esgotada a Ordem do Dia a Presidente da Mesa dá esta reunião por encerrada, pelas 00h38 do dia 28 de junho do ano de 2019.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Margarida Alves, 1ª Secretária, redigi e vai ser por mim assinada. -----

A 1ª. Secretária _____

ESTA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019.